



Portaria de nº 014/SEMAD/19.

Itajá, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOÃO JOSÉ DE ASSIS**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 101.289.051-15**, e **MF: 6519-02**, no cargo de **MECÂNICO**, que se deslocou para a cidade de **CHAPADÃO DO SUL - MS**. Com saída no dia **10/01/2019** e retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 45,00
TOTAL.....	R\$ 45,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de JANEIRO do ano de 2019.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração